



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

16.832 MATRÍCULA	01 FICHA	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0016832-14 CNM
GOIÂNIA, 28 de novembro de 1977			

IMÓVEL; Um lote de terras p/construção urbana, nº 8, quadra 210, Alameda Juazeiro do Norte, Parque Amazonia, n/capital, c/área de 500,8 metros quadrados; sendo 13,00 metros de frente e fundo, c/o lote 21; 38,52 metros c/o lote 9 e 38,52 metros c/o lote 7. **PROPRIETARIOS:** JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO E SM TERESINA DE MORAIS, bras., proprietários, residentes n/capital, **TÍTULO AQUISITIVO** Transcr.nº 7.059 n/cartório. Inscr. nº 55, Lº 8-F. Dou fé. O sub oficial.

R1 -16.832 - Goiânia, 28 de novembro de 1977 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º ofício d/capital, Lº 536, fls. Cr81 em 17/11/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel, objeto d/matricula ao Sr. **ABADIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, construtor, casado c/ **HELENA OORDEIRO DOS SANTOS**, residentes n/capital. CI Nº 64.088-Go., CPF Nº 126.820.471-49, pelo preço cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R2 - 16.832 - Goiânia, 27 de novembro de 1979 - Por Escritura Publica de Com pra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 266, fls. 05/06vº em 14/11 79, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matricula à **CLELIA GARCIA**, CI Nº 352.575-Go., CPF Nº 217.851.631-91, brasileira, solteira, maior, secretária, residente nesta capital; pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

R3 - 16.832 - Goiânia. 09 de março de 1982 - Por Escr.Publ. de Compra e Venda , lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 307, fls. 03/04Vº em 19/02/82, a proprietária acima, vendeu o imóvel ao Sr. **MAURINO DOS SANTOS ALVES**, comerciante, CT 182.956-Go., CPF 013.145.051-49, casado com **ROSA MARIA ALVES**, brasileiros, residentes no município de Aparecida de Goiânia-Go., pelo preço de Cr\$ 560.000,00... Sem condições. Dou fé. O sub oficial.

Av. 4- 16.832 Goiania, 31 de outubro de 1983: Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS de nº 02451, datada de 31.10.83, Termo de Habite-se nº. do Proc 183020/83, datado de 21.10.83, e da Certidão de Lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção de uma casa residencial contendo: 02 quartos, sendo um suite, cozinha, sala, banheiro social, hall e área de serviços, e nos fundos um barracão com 4 dependência de empregada completa, sala de costura, lavanderia, área de serviços, com área construída de 110,487m2, no valor de Cr\$.1.127.000,00. Dou fé. O sub oficial.

R5- 16.832 - Goiânia, 12 de janeiro de 1984: Por Escritura Pública de compra e venda, com garantia hipotecária e outros pactos, lavrada no 5º. Ofício d/ Capital, Lº. 321, fls. 182/187, em 15.12.83, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel desta a **PAULO DE OLIVEIRA**, servidor público federal, CI. nº. 456.200-Go. CPF. 130.117.901-91 e s/m. **HELIANE DE SOUZA OLIVEIRA**, do lar, CI. 791.722-Go., bras., res. e dom. nesta Capital, casados; pelo preço de Cr\$3.800.000,00. Dou fé. O sub oficial.

R6- 16.832 -Goiânia, 12 de janeiro de 1984: Constante da Escritura acima, o Sr Paulo de Oliveira e s/m., deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª. e especial hipoteca a SIAS - Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC. 33.937.541/0001-08, pela importância de Cr\$3.800.00000, a ser resgatado em 180 meses, em prestações mensais, à taxa de juros de 5/6% ao mes, sendo o saldo devedor corrigido mensalmente de acordo com a variação do valor nominal de uma ORTN. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial.

Av7-16.832-Goiânia. 07 de abril de 1986 : Procedo ao cancelamento da hipoteca, referente ao R6 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma,expedida pela SIAS-Soc. Ibgeana de Assistência e Seguridade, em 25/03/86. Dou fé O Sub Oficial.

R8-16.832-Goiânia 15 de maio de 1986: Por Escritura Pública de compra e venda lavrada no 5º Ofício desta Capital, Lº377, fls.63/64vº., em10/04/86,os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **JOSE LUIZ DO CARMO FILHO** assistente de contabilidade, CI-1.005.165-00.,CPF-139.032.091-04, casado com **DULCILENE MARTINS DO CARMO**, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo de Cz\$50,000,00 sem condições. Dou fé. O Sub Oficial.

Av-9-16.832 - Protocolo n. 801.869, de 28/01/2022. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 159/160V do Livro 6405-N, em 22/11/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **JOSE LUIZ DO CARMO FILHO**, despachante aduaneiro, CNH n. 02724392195/DETRAN-GO e **DULCILENE MARTINS DO CARMO**, brasileira, contadora, RG n. 951528/SP-GO, CNH n. 00795301323/DETRAN-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 017790/O-9/CRC-GO, CPF n. 196.475.731-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens,

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 16.832	CNM: 026013.2.0016832-14
<p>na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Alameda Juazeiro do Norte, Lote 08, Quadra 210, Parque Amazônia, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122201265531725430222. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fé.</p>	
<p>R-10-16.832 - Protocolo n. 801.869, de 28/01/2022. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 159/160V do Livro 6405-N, em 22/11/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários JOSE LUIZ DO CARMO FILHO e DULCILENE MARTINS DO CARMO, já qualificados, venderam este imóvel para MARIANA MARTINS DO CARMO, brasileira, solteira, jornalista, RG n. 4432998/SPTC-GO, CNH n. 03861850580/DETRAN-GO, CPF n. 017.739.301-76, residente e domiciliada na Alameda Juazeiro do Norte, Lote 08, Quadra 210, Parque Amazônia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 535.574,04. Valor Venal: R\$ 759.192,10. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89394783 de 21/01/2022. Emolumentos: R\$ 4.938,77. FUNDESP: R\$ 493,88. FUNESP: R\$ 395,10. Estado: R\$ 148,16. FECAD: R\$ 79,02. FUNPES: R\$ 118,53. FUNEMP: R\$ 148,16. FUNCOMP: R\$ 148,16. FEPADSAJ: R\$ 98,78. FUNPROGE: R\$ 98,78. FUNDEPEG: R\$ 61,73. FEMAL-GO: R\$ 123,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 61,73. ISS: R\$ 246,94. Total: R\$ 7.161,21. Selo Digital n. 00122201265531725430222. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fé.</p>	
<p>Av-11-16.832 - Protocolo n. 801.869, de 28/01/2022. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 159/160V do Livro 6405-N, em 22/11/2021, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 89394783 de 21/01/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 32202304760005. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122201265531725430222. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fé.</p>	
<p>R-12-16.832 - Protocolo n. 801.870, de 28/01/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 70007356-6 datado de 19/01/2022, emitido pela Companhia Hipotecária Piratini - CHP, a proprietária MARIANA MARTINS DO CARMO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, n. 2955, Conjunto 501, Floresta, Porto Alegre-RS, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 482.938,15 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em 19/04/2022, e vencimento final em 19/03/2042, à taxa efetiva de juros de 15,39% ao ano, Índice: IPCA/IBGE, e demais condições conforme constam do instrumento particular. Emolumentos: R\$ 4.121,52. FUNDESP: R\$ 412,15. FUNESP: R\$ 329,72. Estado: R\$ 123,65. FECAD: R\$ 65,94. FUNPES: R\$ 98,92. FUNEMP: R\$ 123,65. FUNCOMP: R\$ 123,65. FEPADSAJ: R\$ 82,43. FUNPROGE: R\$ 82,43. FUNDEPEG: R\$ 51,52. FEMAL-GO: R\$ 103,04. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 51,52. ISS: R\$ 206,08. Total: R\$ 5.976,22. Selo Digital n. 00122201265531725430223. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fé.</p>	
<p>Av-13-16.832 - Protocolo n. 801.870, de 28/01/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-12 desta matrícula, emitiu em 19/01/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 8008, Série n. 2022, da qual consta como custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, Conjunto 202, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-12 desta matrícula. Selo Digital n. 00122201265531725430223. Goiânia, 07 de fevereiro de 2022. Dou fé.</p>	
<p>Av-14-16.832 - Protocolo n. 858.544, de 26/04/2023. ATUALIZAÇÃO DE CREDOR. Por requerimento firmado em 20/04/2023 e instrumento particular n. 00000003571/2023, datado de 06/04/2023, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av- 13 desta matrícula, é a credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122304242971525430453. Goiânia, 10 de maio</p>	

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

16.832	02	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0016832-14
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 10 de maio de 2023	CNM

de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-15-16.832 - Protocolo n. 894.780, de 16/01/2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 23/01/2024, a credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-13** e da **Av-14**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401112580725430438. Goiânia, 31 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-16-16.832 - Protocolo n. 894.780, de 16/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 7º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 892.391,77. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92160008 de 16/01/2024. Emolumentos: R\$ 1.570,82. FUNDESP: R\$ 157,08. FUNEMP: R\$ 47,12. FUNCOMP: R\$ 47,12. FEPADSAJ: R\$ 31,42. FUNPROGE: R\$ 31,42. FUNDEPEG: R\$ 19,64. ISS: R\$ 78,54. Total: R\$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122401112580725430438. Goiânia, 31 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-17-16.832 - Protocolo n. 903.516, de 15/03/2024. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 12/03/2024, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada, como proprietária deste imóvel. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122403112914425430873. Goiânia, 09 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **16.832** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122404055773934420739**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (HWKK-YWQ2-NGY4-2P6J)

Goiânia/GO, 10 de abril de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

